

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO - BENS DE CONSUMO E ETANOL

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2022, a Resolução nº 317, que determina a redução para 0% da TEC para 7 produtos até 31 de dezembro de 2022. O texto contempla etanol, café moído, açúcar cristal, óleo de soja, margarina, queijo e macarrão. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. A CNI disponibilizou uma análise sobre a redução das tarifas em questão, que inclui dados comerciais de importação dos produtos afetados. O documento pode ser acessado nesse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

concex@fiergs.org.br

(51) 3347-8790